



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI

JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!

2013/2016

DE 18 DE MARÇO DE 2014

DECRETO Nº 0150/2014

DECLARO, que publiquei arqueei
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO

18/03/14

Ronildo Luizete Alvarenga
Secretário Municipal

Ass. Responsável

“Disposição de Funcionário para o
Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso
de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o ofício nº 168/2014, do Governador *Marconi Ferreira Perillo
Júnior*.

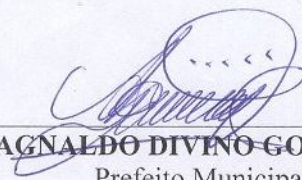
CONSIDERANDO o processo nº 201200013004430

DECRETA:

Art. 1º - Coloca o Funcionário da Prefeitura Municipal de Itaguari-GO., o Sr. **Valcio
Pereira Campos** a disposição do Estado de Goiás a partir do dia 1º janeiro de 2014 com
ônus para o requisitante até o dia 31/12/2014. Para prestar serviço na *Agência Goiana do
Sistema de Execução Penal*.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, retroagindo
seus efeitos á 1º de Janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI ESTADO DE
GOIÁS, aos 18 (Dezoito) dias do mês de Março de 2014.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal